

RESIDENCIAL VOLANO

Rua Constante Casagrande, esq. Rua Almirante Barroso
Centro - Criciúma/SC.

MEMORIAL DESCRITIVO

Índice

01 - Serviços Gerais.....	Pag. 02
02 - Preparação do terreno.....	Pag. 02
03 - Fundações.....	Pag. 02
04 - Estrutura.....	Pag. 02
05 - Alvenarias.....	Pag. 02
06 - Cobertura.....	Pag. 02
07 - Esquadrias.....	Pag. 03
08 - Revestimentos.....	Pag. 03
09 - Pisos e Pavimentações.....	Pag. 03
10 - Impermeabilizações.....	Pag. 04
11 - Rodapés, Soleiras e Peitoris.....	Pag. 04
12 - Ferragens.....	Pag. 04
13 - Vidros.....	Pag. 04
14 - Aparelhos Sanitários.....	Pag. 04
15 - Metais.....	Pag. 05
16 - Instalações Elétricas.....	Pag. 05
17 - Instalações Hidro-Sanitárias.....	Pag. 05
18 - Pinturas.....	Pag. 05
19 - Diversos.....	Pag. 05

1 SERVIÇOS GERAIS

- 1.1 Será fornecido para os proprietários dos apartamentos do **Edifício Residencial Volano**, um jogo completo das especificações dos serviços a serem executados, e na obra, ficará à disposição dos mesmos um jogo completo dos projetos.
- 1.2 Obriga-se a Construtora a executar os serviços em perfeito acordo com os projetos e à presente especificação.
- 1.3 Em caso de divergência entre o projeto e as especificações, prevalecerão estas últimas.

2 PREPARAÇÃO DO TERRENO

- 2.1 No terreno serão realizados serviços de terraplanagem para adequar a topografia do terreno aos níveis do projeto.

3 FUNDAÇÕES

- 3.1 As fundações serão executadas de acordo com a geologia do terreno.
- 3.2 A determinação dos esforços nas fundações obedecerá às normas da ABNT.

4 ESTRUTURAS

- 4.1 O projeto estrutural obedecerá às normas da ABNT.
- 4.2 A estrutura a ser executada, será em concreto armado.

5 ALVENARIAS

- 5.1 As paredes obedecerão as dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas no projeto arquitetônico.
- 5.2 Serão usados tijolos furados em todas as paredes, obedecendo as espessuras do projeto, exceto nas paredes da central de gás que serão de bloco de concreto.

6 COBERTURAS

- 6.1 O madeiramento da cobertura será executado com dimensões necessárias para suportar as cargas de telhas e cargas acidentais.
- 6.2 O telhamento da cobertura será executado com telhas de cimento amianto, com espessura de 6 mm, das marcas Brasilit, Eternit ou Imbralit.

7 ESQUADRIAS

- 7.1 Todas as esquadrias deverão obedecer aos detalhes especificados no projeto arquitetônico.
- 7.2 As portas internas dos apartamentos serão do tipo semi-ôca.
- 7.3 As portas de entrada dos apartamentos serão do tipo MDF maciça.
- 7.4 As esquadrias externas serão de alumínio anodizado, sendo que as janelas dos dormitórios terão venezianas.
- 7.5 Os portões das garagens serão do tipo basculante, com acionamento eletrônico.

8 REVESTIMENTOS

- 8.1 As paredes dos banheiros e áreas de serviço serão revestidas com azulejo.
- 8.2 Todas as paredes internas dos apartamentos que não receberem revestimentos especiais, receberão aplicação de massa corrida.
- 8.3 Externamente, a obra será rebocada e terá detalhes em cerâmica conforme especificado no projeto arquitetônico.
- 8.4 O hall de entrada e salão de festas do edifício terão forro de gesso conforme especificação do arquiteto.
- 8.5 O teto dos banheiros será rebaixado, com forro de gesso.

9 PISOS E PAVIMENTAÇÕES

- 9.1 Todos os ambientes dos apartamentos, serão revestidos com piso cerâmico.
- 9.2 O hall de entrada, salão de festas do Edifício serão revestidos com porcelanato retificado.
- 9.3 O play ground será revestido com grama sintética.
- 9.4 As escadarias e antecâmaras, terão como revestimento argamassa desempenada, com pintura especial pra piso.
- 9.5 As calçadas, assim como os acessos externos, serão pavimentados com ladrilho hidráulico.
- 9.6 As garagens e áreas de manobra, sala de baterias, central de gás e medidores, terão como revestimento piso de concreto polido.

10 IMPERMEABILIZAÇÃO

- 10.1 Os rebaixos dos boxes dos banheiros serão impermeabilizados com tela de poliéster e hidroasfalto.

- 10.2 Os reservatórios serão impermeabilizados com produtos a base de cristalização.
- 10.3 Os terraços descobertos e calhas serão impermeabilizados com manta asfáltica.

11 RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS

- 11.1 Todos os ambientes revestidos com piso cerâmico receberão rodapés do mesmo tipo e modelo.
- 11.2 As soleiras das portas externas que dão acesso as sacadas serão de granito.
- 11.3 Os peitoris das janelas externas e sacadas, assim como as soleiras das floreiras serão de granito.

12 FERRAGENS

- 12.1 As ferragens das portas internas e externas serão da linha Pado, LaFonte, Arouca, Papaiz, Sinter ou Locwell.

13 VIDROS

- 13.1 Os vidros terão espessura adequada para cada vão.
- 13.2 Os banheiros, áreas de serviço e cozinhas, terão vidros mini boreal.
- 13.3 As demais dependências terão vidros transparentes.

14 APARELHOS SANITÁRIOS

- 14.1 Nos banheiros serão instalados bacio sanitário com caixa acoplada das marcas Celite, Deca ou Incepa.
- 14.2 O fornecimento e instalação das cubas dos banheiros serão de responsabilidade do proprietário.

15 METAIS

- 15.1 Todas as bases para os metais serão das marcas Deca ou Docol.
- 15.2 O fornecimento e instalação dos acabamentos de registro, válvula e torneira serão de responsabilidade do proprietário.
- 15.3 A ligação da pia da cozinha e da cuba dos banheiros será de responsabilidade do proprietário.

16 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

- 16.1 As instalações elétricas e telefônicas obedecerão rigorosamente os respectivos projetos e especificações.

- 16.2 O Edifício será provido de porteiro eletrônico.
- 16.3 O Edifício será provido de sistema de prevenção a incêndios, conforme projeto aprovado no Corpo de Bombeiros.
- 16.4 Os pontos de luz das áreas comuns do condomínio serão entregues com luminárias.
- 16.5 O edifício será provido de tubulação para instalação de circuito fechado de TV com microcâmeras para atender às áreas comuns dos pavimentos tipo, garagens, hall de entrada do edifício, bem como os acessos de veículos e pedestres.

17 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITARIAS

- 17.1 Os apartamentos serão providos de tubulação para água quente nos banheiros e cozinha.
- 17.2 O fornecimento e instalação do aquecedor será de responsabilidade do proprietário.
- 17.3 Serão instalados hidrômetros individuais para os apartamentos.

18 PINTURAS

- 18.1 Internamente os apartamentos serão pintados com tinta acrílica fosca premium.
- 18.2 Externamente será aplicado textura e pintura com tinta acrílica fosca premium.
- 18.3 As portas, marcos e vistas de madeira terão com acabamento pintura branca.
- 18.4 As vigas, lajes, pilares e paredes do estacionamento serão pintados com tinta acrílica fosca premium, sem aplicação de massa corrida.

19 DIVERSOS

- 19.1 O hall de entrada, salão de festas e play ground do edifício serão entregues decorados e mobiliados.
- 19.2 O Edifício terá dois elevadores das marcas Sûr, Atlas/Schindler ou Ottis.
- 19.3 Será efetuado ajardinamento conforme projeto paisagístico.
- 19.5 Os apartamentos serão providos de churrasqueira a gás.
- 19.4 Haverá tubulação para instalação de ar condicionado do tipo split nos dormitórios e sala de jantar dos apartamentos.
- 19.5 O fornecimento e instalação ar condicionado do tipo split, será de responsabilidade do proprietário.

- 19.6 Os móveis e eletrodomésticos dos apartamentos e salão de festas que constam no projeto, têm apenas finalidade ilustrativa e não serão fornecidos pela construtora.
- 19.7 A Construtora reserva-se ao direito de optar por uma das marcas ou materiais citados nesse memorial para oferecer aos proprietários.
- 19.8 Toda e qualquer alteração que porventura o proprietário deseje realizar, deverá ser solicitada através de carta-consulta à Construtora com a devida antecedência, para análise de viabilidade técnica dos serviços e orçamento a ser realizado pelo departamento de engenharia.

Olvacir José Bez Fontana
Presidente

Criciúma, Maio/2013